

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003, ao servidor: Masp 1071130-7, Sueli Aparecida de Souza, a partir do mês 1/2013; Masp 1071611-6, Theóphilo de Sousa Lima Filho, par do mês 2/2013.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos § 5º do art. 2º da EC nº 41/2003, aos servidores: Masp 1071096-0, Jeancely Daysy Martins, a partir do mês 2/2013; Masp 1069776-1, Jorge Mendes da Silva, a partir do mês 2/2013; Masp 1070889-9, Solange Morais Alves, a partir do mês 3/2013.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores: Masp 0912770-5, Eloy Joaquim de Oliveira, a partir de 26/2/2013; Masp 1071122-4, Cláudia Maria Tavares Pazzini Costa, a partir de 13/2/2013; Masp 1071233-9, Eliane Corrêa Jansen, a partir de 16/12/2012.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1070485-6, Hilarino Vieira Soares, referente ao 7º quinquênio, a partir de 12/2/2013; Masp 0912770-5, Eloy Joaquim de Oliveira, referente ao 6º quinquênio, a partir de 26/2/2013; Masp 1071122-4, Cláudia Maria Tavares Pazzini Costa, referente ao 6º quinquênio, a partir de 13/2/2013; Masp 1070800-6, Marilde Porto Bandeira, referente ao 7º quinquênio, a partir de 11/2/2013; Masp 1071847-6, Vânia Lúcia Póssas de Albuquerque, referente ao 8º quinquênio, a partir de 1/3/2013; Masp 1071233-9, Eliane Corrêa Jansen, referente ao 6º quinquênio, a partir de 16/12/2012; Masp 1072301-3, Sulamita Estevão Costa Lima, referente ao 7º quinquênio, a partir de 16/2/2013; Masp 1070999-6, Flávia Cristina Lana Devita, referente ao 7º quinquênio, a partir de 28/2/2013; Masp 1074157-7, Elizabeth de Freitas Vilaça de Caris, referente ao 2º quinquênio, a partir de 8/2/2013; Masp 0821358-9, Alexandre Gonçalves Sampê, referente ao 3º quinquênio, a partir de 23/9/2012; Masp 1074169-2, José Eduardo Batista Ferreira, referente ao 2º quinquênio, a partir de 14/2/2013.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1070485-6, Hilarino Vieira Soares, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 12/2/2013; Masp 1071764-3, José Cerqueira de Figueiredo, referente ao 6º quinquêio de exercício, a partir de 23/2/2013; Masp 0912770-5, Eloy Joaquim de Oliveira, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/2/2013; Masp 1071122-4, Cláudia Maria Tavares Pazzini Costa, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/2/2013; Masp 1074157-7, Elizabeth de Freitas Vilaça de Caris, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 8/2/2013; Masp 0821358-9, Alexandre Gonçalves Sampê, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/2/2013; Masp 1074169-2, José Eduardo Batista Ferreira, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/2/2013.

RETIFICA A CONCESSÃO DE TRINTÊNIO referente ao servidor: Masp 1072301-3, Sulamita Estevão Costa Lima, publicado em 30/4/2008: onde se lê a partir de 20/2/2008, leia-se a partir de 18/2/2008; Masp 1070485-6, Hilarino Vieira Soares, publicado em 1/5/2008: onde se lê a partir de 14/2/2008, leia-se a partir de 13/2/008.

RETIFICA A CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO referente ao servidor: Masp 1072301-3, Sulamita Estevão Costa Lima, 6º quinquênio, publicado em 30/4/2008: onde se lê a partir de 20/2/2008, leia-se a partir de 18/2/2008; Masp 1074157-7, Elizabeth de Freitas Vilaça de Caris, 1º quinquênio, publicado em 1/4/2008: onde se lê a partir de 26/1/2008, leia-se a partir de 30/1/2008; Masp 1070485-6, Hilarino Vieira Soares, 6º quinquênio, publicado em 1/5/2008: onde se lê a partir de 14/2/2008, leia-se a partir de 13/2/2008.

RETIFICA A CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO referente ao servidor: Masp 1072301-3, Sulamita Estevão Costa Lima, 4º e 5º quinquênios de exercício, publicados em 26/7/2007 e 26/6/2012, respectivamente: onde se lê a partir de 20/4/2007 e 19/4/2012, respectivamente, leia-se a partir de 19/4/2007 e 17/4/2012, respectivamente; Masp 1074157-7, Elizabeth de Freitas Vilaça de Caris, 1º quinquênio de exercício, publicado em 1/4/2008: onde se lê a partir de 26/1/2008, leia-se a partir de 30/1/2008; Masp 1070485-6, Hilarino Vieira Sores, 6º quinquênio de exercício, publicado em 1/5/2008: onde se lê a partir de 14/2/2008, leia-se a partir de 13/2/2008.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE REGISTROS FUNCIONAIS IRIS RAMIREZ TASSARA CALENZANI

AUTORIZO o pagamento do Adicional Noturno, observando o disposto no inciso V do art. 15, da Portaria nº 002/2013, ao servidor: a partir de 06/02/2013: Masp 0912770-5, Eloy Joaquim de Oliveira.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora: a partir de 06/03/2013: Masp 1071690-0, Nilza Maria M. dos Santos.

REGISTRA opção por composição remuneratória, nos termos do inciso II, do artigo 20, da Lei Delegada 175 de 26/01/2007, à servidora: Masp 1073225-3, Heloísa L. Q. D. Diniz, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, nível V, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do Cargo Comissionado DA1 17 SE 1100041, a partir de 12/03/2013, data do requerimento.

15 394993 - 1

OPÇÃO PELA AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

IPSEMG- Instituto de Previdência dos servidores do Estado de Minas Gerais

Na publicação do dia 27 de fevereiro de 2013, fica retificado o indetermimento da ampliação da jornada de trabalho para a servidora ANA AMELIA LAGÓEIRO FAGUNDES, MASP 1071313/9, para constar que a mesma não atendeu a nenhum dos requisitos previstos no art. 5º da Lei nº 20586/2012.

Belo Horizonte, em 15 de março de 2013 - Adriana de Oliveira Paiva - Gerente de RH

IPSEMG- Instituto de Previdência dos servidores do Estado de Minas Gerais

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, em observância ao disposto no art. 51 da Lei 14.184/2002, decide NEGAR PROVIMENTO aos recursos impetrados pelos servidores abaixo relacionados, que tiveram a decisão sobre ampliação de jornada mantida pela Gerente de Recursos Humanos, Adriana de Oliveira Paiva, MASP 1302039-1, em virtude da não aprovação pelo órgão Colegiado constituído pela Lei Delegada 180/2011, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 5º do Decreto nº 46.129/2013, mantendo a decisão publicada no Diário Oficial “Minas Gerais”:

MASP	NOME	PUBLICADO “MG” DE:
1071327/9	JAIRO JOSE MONTEIRO	16/02/13
1071925/0	TANIA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS	27 /02/13

Adailton Vieira Pereira Diretor de Planejamento Gestão e finanças Belo Horizonte, em 15 de março de 2013

IPSEMG- Instituto de Previdência dos servidores do Estado de Minas Gerais

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, em observância ao disposto no art. 51 da Lei 14.184/2002, decide NEGAR PROVIMENTO aos recursos impetrados pelos servidores abaixo relacionados, que tiveram a decisão sobre ampliação de jornada mantida pela Gerente de Recursos Humanos, Adriana de Oliveira Paiva, MASP 1302039-1, em virtude do não enquadramento em nenhuma das regras previstas na Lei 20.586/2012, mantendo a decisão publicada no Diário Oficial “Minas Gerais”:

MASP	NOME	PUBLICADO “MG” DE:
1071614/0	HUGO MARCONDES DOS REIS JUNIOR	16/02/13
1070970/7	MARCELO ESTEVES LIMA	01/03/13
1071956/5	MARCILIO PORTO SILVA	27 /02/13
0880093/0	MARIA VITORIA SOARES	06/03/13

Adailton Vieira Pereira Diretor de Planejamento Gestão e finanças Belo Horizonte, em 15 de março de 2013

15 394994 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Leonardo Maurício Colombini Lima

Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente em exercício: Debora Muzzi

ATO Nº 2.020

REMOVE, A PEDIDO, nos termos da alínea “c” do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor LEONARDO DRUMOND MOREIRA, MASP 667.324-8, AFRE, da SRF II/Contagem para a SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-1.

ATO Nº 2.021

REMOVE A PEDIDO, nos termos do Art. 21da Resolução 3717 de 18/11/05, o servidor SERGIO GONÇALVES ROMEU, MASP 386885-8, AFRE, da SRF I/Governador Valadares para a SRF I- Juiz de Fora, com classificação na DFT – Muriaé.

ATO Nº 2.022

RESOLVE LOTAR, nos termos do art. 5º §3º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor FRANCISCO MOREIRA DE MIRANDA JUNIOR, MASP 381.513-1, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH1 a partir de 12/03/2013.

15 395011 - 1

Sujeito Passivo: BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A
Notificação de Lançamento: 01.000184284.77

Coob: Flavia Sousa Carmo Renno Gomes - CPF: 040.354.486-64
Rua Deputado Alvaro Sales, 416, 201, Santo Antonio – Bhte – MG
Sujeito Passivo: BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A
Notificação de Lançamento: 01.000186744.86

Coob: Neide do Carmo Paulo - CPF: 026.962.516-06
Rua San Marino, 92, L.J, Europa – Bhte – MG
Sujeito Passivo: BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A
Notificação de Lançamento: 01.000186407.27

Coob: Michelle Campelo Araujo - CPF: 785.391.536-53
Rua Rio Grande do Sul, 1350, AP, Santo Agostinho – Bhte – MG
Sujeito Passivo: BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A
Notificação de Lançamento: 01.000186434.67

Coob: Victor Martins dos Santos - CPF: 057.288.777-96
Rua Angusturas, s/n, Lt 5, Qd M, Recanto das Dunas – Cabo Frio - RJ
Sujeito Passivo: BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A
Notificação de Lançamento: 01.000186409.81

Coob: Genilson Maia dos Santos - CPF: 221.726.488-50
Rua Maria Amelia de Oliveira, 130, Putim – São Jose dos Campos
Sujeito Passivo: Panamericano Arrendamento Mercantil S/A
Notificação de Lançamento: 01.000186909.70
Belo Horizonte, 14 de março de 2013.
Wagner Arlindo Marques - Masp – 668.986-3
Chefe da AF/1º Nível BH-2

SRF II – BELO HORIZONTE-DF / BH - 4
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do Art. 4º da instrução normativa SCT 001, de 3 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do (s) sócio (a) (s), gerente (s), diretor (es) ou administradores (es) no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV da Lei Nº 6763/75.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal.

Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Uai Biscoito Industria e Comercio Ltda – CNPJ: 04.569021/0001-83
I.E: 062.145782.00-47 (Cancelada)
Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários:
Andre de Souza Ambrosio - CPF: 012.955.926-14
Rua Henrique Dias, 927, Vila Ermelinda – Bhte –MG
Cargo: Sócio Administrador
Data de início de participação na empresa: 07/07/2008
Data do encerramento de participação na empresa:
Auto de Infração: 03.000354115.59

Gerais Atacado e Varejo Ltda – I.E: 062.863261.00-90
Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários:
Luiz Carlos da Silva - CPF: 065.148.518-51
RFB:Rua Amaro Ribeiro Coelho, 123, Caiçara – Bhte –MG
SICAF:Rua Jair de Souza Castro, 212, Centro – Espera Feliz - MG
Cargo: Sócio Administrador
Data de início de participação na empresa: 04/04/2011
Data do encerramento de participação na empresa:
Auto de Infração: 05.000218752.95
Belo Horizonte, 14 de março de 2013
José Márcio de Almeida Paulino – Masp: 973.339-5
Delegado Fiscal – DF/BH-4

15 394605 - 1

SRF II - Contagem

EDITAL 004.141/2013

SRF II – CONTAGEM - AF 1º NÍVEL - BETIM

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
062322034.01-39 IPE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
001100264.00-08 MERCIA FRANCISCO ROSA - ME
067798881.00-99 J.R. JUNIOR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP
067798881.01-70 J.R. JUNIOR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP
001955728.00-00CONZEEFA SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA-ME
Sexta-feira, 15 de Março de 2013.
Chefe de Unidade: Valter Soares Filho

15 394608 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II DIVINÓPOLIS-ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / FORMIGA COMUNICADO Nº 003/13

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados inidôneos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
I- MINERAÇÃO SILVEIRA LTDA ME
IE:001.264517.0030 - CNPJ:10.938.807/0001-27
Endereço: FAZENDA DA ONÇA - ZONA RURAL - PAINS- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: artigo 39, § 4º, II, “b”, Lei 6763/75 e artigo 134, I, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados inidôneos: NOTAS FISCAIS MOD.1 DE 00.579 A 000.625.
ATO Declaratório nº 03.261.060.000265, de 14/03/2013
FORMIGA, 14 de março de 2013.
ROSARIA DE MORAIS-CHEFE DA AF / 2º NÍVEL / FORMIGA

ADM. FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL – DIVINÓPOLIS
Superintendência Regional da Fazenda I - Divinópolis
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passiv(o)s abaixo identificado que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou que se recusou a dar recebimento a documento encaminhado via postal, intimado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com os percentuais previstos no art.22, inciso 11, da Lei nº 14.941/2003.
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver(em) circunscriot(o)s o(s) Sujeito(s) Passivo(s), acompanhada da taxa de expediente, a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
PTA nº 15.000013409-11 de 21/02/2013.

Sujeito Passivo: Rogério Naves Valério, CPF: 515.965.206-04.
Endereço: Rua Niquelina, nº607, letra A. Bairro: Niterói. CEP: 35500-234. Divinópolis/MG.

Divinópolis, 15 de março de 2013..

Lucimeire Cardoso – Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis
EDITAL 004.139/2013
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE DIVINÓPOLIS - AF 2º NÍVEL DE DIVINÓPOLIS CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001632543.00-42 PLANETA FESTAS LTDA 001707136.00-73
GEROMELI BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA 223833688.00-63
VIDRACARIA AUTORAMA LTDA 223976469.00-85
DEPOSITO ATIVO LTDA
001628759.00-25 AURILENIA FONSECA DIAS JULIO 223347209.00-07
ANGELICA APARECIDA DOS REIS 002013686.00-95
SUPERMERCADO GALDINO E DINIZ LTDA 001605960.00-34
IND.COM.CONFECCOES FLOR DE LIZ LTDA 001087005.00-44
BIXX INDUSTRIA DE BORDADOS LTDA 001084475.00-26
LAYLLA IND.COM.CONFECCOES LTDA 00175798.00-30
SIMOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 001009145.00-39
DISMARQ UTILIDADES, PRESENTES E DECORACOES LTDA
223434839.00-89
OFICINA DO QUIRINO LTDA 223120150.00-96
RITZ CAMISARIA LTDA 001898397.00-49
MANOEL ANTONIO FERREIRA
001083253.00-42
ELETRICA DEIZERA CLEY LTDA 001917870.00-78
CLERIO OLIMPIO FERREIRA 062182314.00-08
DIVI TELECOM LTDA
001118151.00-90
KASINO HOMEM MULHER LTDA
Quinta-feira, 14 de Março de 2013.
Chefe DE AF 2º NÍVEL DIVINÓPOLIS : Lucimeire Cardoso.

15 394609 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF – I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA 2º NÍVEL TEOFILO OTONI
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA/MG, fica o Contribuinte abaixo identificado, (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º Andar- Centro – Teófilo Otoni – MG, CEP: 39.800-013.

Na hipótese de pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, nos termos da Lei 6763/1975, a multa será reduzida a 30% (trinta por cento) nos 10 (dez) primeiros dias e a 45% (quarenta e cinco por cento) a partir (décimo primeiro) dia e antes de sua inscrição em Dívida Ativa – art. 53, § 10.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (§ 3º do art. 64 da RPTA/MG) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Auto de Infração: 01.000189590.22
Sujeito Passivo: Valquiria Aparecida Braga I.E. 001.028263.00-15
Endereço: Rua Jorge Mattar, 40 – Sl- 06 - Centro - T. Otoni - MG
Coobrigado: Valquiria Aparecida Braga C.P.F. 035.822.096-36
Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415-Manoel Pimenta– T. Otoni – MG
Termo de Autodenúncia: 05.000204122.16
Sujeito Passivo: Valquiria Aparecida Braga I.E. 001.028263.00-15
Endereço: Rua Jorge Mattar, 40 – Sl- 06 - Centro - T. Otoni – MG
Coobrigado: Valquiria Aparecida Braga C.P.F. 035.822.096-36
Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415-Manoel Pimenta– T. Otoni – MG
Termo de Autodenúncia: 05.000223017.05
Sujeito Passivo: Comercial Andrade e Araújo Ltda I.E.686.664424.0002
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 527 – Centro – T. Otoni – MG
Coobrigado: Henrique Bretas Andrade Anicio Araújo – C.P.F. 076.995.316-63
Endereço: Rua Estados Unidos, 308 – Cariru – Ipatinga – MG
Teófilo Otoni, 14 de Março de 2013
Arivaldo Rodrigues da Silva – Masp. 262.930-1- Chefe AF

SRF – I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA 2º NÍVEL TEOFILO OTONI
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA/MG, fica o Contribuinte abaixo identificado, (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º Andar- Centro – Teófilo Otoni –MG, CEP: 39.800-013.

Na hipótese de pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, nos termos da Lei 6763/1975, a multa será reduzida a 30% (trinta por cento) nos 10 (dez) primeiros dias e a 45% (quarenta e cinco por cento) a partir (décimo primeiro) dia e antes de sua inscrição em Dívida Ativa – art. 53, § 10.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (§ 3º do art. 64 da RPTA/MG) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Auto de Infração: 03.000367913.80
Sujeito Passivo: Valfood Com. de Frios e Conservas Ltda I.E. 686.356387.00-20
Endereço: Rua Miriam, 25 – São Cristovão – T. Otoni - MG
Coobrigado: Mauro Lucio Ferreira CPF 817.267.596-87
Endereço: Rua Teodolino Pereira, 159 – AP-302 – Grão Pará – Teófilo Otoni-MG
Auto de Infração: 03.000365427.11
Sujeito Passivo: Valfood Com. de Frios e Conservas Ltda I.E. 686.356387.00-20
Endereço: Rua Miriam, 25 – São Cristovão – T. Otoni - MG
Coobrigado: Mauro Lucio Ferreira CPF 817.267.596-87
Endereço: Rua Teodolino Pereira, 159 – AP-302 – Grão Pará – Teófilo Otoni-MG
Termo de Autodenúncia: 05.000227588.61
Sujeito Passivo: Valfood Com. de Frios e Conservas Ltda I.E. 686.356387.00-20
Endereço: Rua Miriam, 25 – São Cristovão – T. Otoni - MG
Coobrigado: Mauro Lucio Ferreira CPF 817.267.596-87
Endereço: Rua Teodolino Pereira, 159 – AP-302 – Grão Pará – Teófilo Otoni-MG
Teófilo Otoni, 14 de Março de 2013
Arivaldo Rodrigues da Silva – Masp. 262.930-1- Chefe AF

15 394610 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I /JUIZ DE FORA
REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA AF/2º NÍVEL/BARBACENA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Bias Fortes 346, Centro. CEP: 36200-068 – Barbacena (MG).

PTA Nº: 15.000013331.76 de 15/02/2013.

Contribuinte: JONAS BIANCHETTI PERERIA. Identificação: CPF: